



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA 057/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa servidores/as para comporem a comissão para mapeamento e automação de processos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 608/2024, que cria a comissão para mapeamento e automação de processos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução DPG nº 608/2024, que prevê a composição da comissão para mapeamento e automação de processos;

CONSIDERANDO que os membros da comissão serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 728/2024, que dispõe sobre a padronização dos atos; e

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 24.0.000002541-7

RESOLVE

Art. 1º. Designar servidores/as para comporem a comissão de mapeamento e automação de processos administrativos, nos termos do art. 2º da Resolução DPG nº 608/2024:

I– Representantes da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico: a servidora **Danieli Dyba Amorim**, que presidirá a comissão; e o servidor **Rafael de Tarso Schroeder**;

II- Representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral: a servidora **Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos**;

III- Representante da Coordenação da Unidade de Controle Interno: o servidor **Silvio da Cunha Messias**.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução DPG nº 625/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 01/04/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069405** e o código CRC **35B88C52**.